



**Regulamento Particular da
Regularidade Sport Plus 1ª Especial Pro4Matic/Montemor o Velho
Tipo de Prova: Regularidade Sport e Sport+**

VISA FPAK Nº 1539/REGS+/2022 Emitido em 04/07/2022



1º Organização e Definição

1.1 – Definição

Clube Automóvel do Centro, organiza em 2022, a “1ª Especial Pro4Matic/Montemor-o-Velho”, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e pelo presente regulamento e seus anexos

1.2 - Calendário da prova

Data – 16 e 17 de setembro de 2022
Clube Organizador – Clube Automóvel do Centro

1.3 - Comissão Organizadora

Victor Silva
António Ledo
Rui Azenha
Nuno Simões
Vítor Duarte

Endereço do Secretariado Permanente até ao dia da prova:

CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO

Morada: Rua João Lemos, Lote E | 3025- 663 Coimbra

Telefone: +351 239 403090

Email: geral@cacsport.pt

Quadro Oficial do evento: www.mytime.com.pt

Endereço do Secretariado Permanente no dia da prova:

SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL

Morada: Largo da Feira | Montemor o Velho

Telemóvel: +351 932 076 407

Email: geral@cacsport.pt

Quadro Oficial do evento: www.mytime.com.pt

1.4 – Oficiais da Prova:

Observador FPAK:

Colégio de Comissários Desportivos

Em aditamento

Licença: em aditamento

Em aditamento

Licença: em aditamento

Em aditamento

Licença: em aditamento

Diretor de Prova:

Rui Pereira

Licença: DP PT22/3168

Diretor de Prova Adjunto:

João Miranda

Licença: DPA PT 22/2949

Adjunto Direção de Prova:

João Oliveira

Licença: CDB PT22/3454

Comissário Técnico Chefe:

João Paredes

Licença: CTC PT22/2951

Responsável de Segurança:

Nuno Vicente

Licença: DPA PT 22/3456

Secretários da Prova:

Bruno Lopes

Licença: CDB PT22 /2953

Ricardo Queijo

Licença: em aditamento

Resultados:

MY TIME – ANUBE - Em aditamento

Licença: em aditamento

Médico de Prova:

Dr António Vicente

CP - 27866

Enf António Camilo

CP - 32383

Relações com os concorrentes:

Francisco Vasconcelos

Licença: CDE PT22/3287



Tel: 969081476

Ricardo Bettencourt

Licença: em aditamento



Tel: 925777800

2º Programa do Evento

Dia	Hora	Descrição	Local
17 de junho de 2022	24h00m	Submissão de regulamento para FPAK e Entidades	www.fpak.pt
27 de junho de 2022	00h00m	Abertura das inscrições	www.fpak.pt
10 de setembro de 2022	23h30m	Encerramento das Inscrições	www.fpak.pt
13 de setembro de 2022	18h00m	Publicação das Listas de Inscritos	www.fpak.pt
16 de setembro de 2022	17h00m	Início das verificações Técnicas e Documentais Facultativas	Largo da Feira Montemor o Velho
16 de setembro de 2022	20h00m	Final das Verificações Técnicas e Documentais Facultativas	Largo da Feira Montemor o Velho
17 de setembro de 2022	07h00m	Início das verificações Técnicas e Documentais	Largo da Feira Montemor o Velho
17 de setembro de 2022	09h00m	Final das Verificações Técnicas e Documentais	Largo da Feira Montemor o Velho
17 de setembro de 2022	09h35m	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Largo da Feira Montemor o Velho
17 de setembro de 2022	09h40m	Afixação da lista de participantes	Quadro oficial digital
17 de setembro de 2022	09h40m	Briefing	Largo da Feira Montemor o Velho
17 de setembro de 2022	10h00m	Hora Limite para entrada em Parque de Partida	Largo da Feira Montemor o Velho
17 de setembro de 2022	10h30m	Partida – 1º Percurso de Treino	Rua do Miradouro
17 de setembro de 2022	12H00m	Partida – 1º Percurso de Prova (referência)	Rua do Miradouro
17 de setembro de 2022	14h30m	Partida – 2º Percurso de Prova	Rua do Miradouro
17 de setembro de 2022	16h00m	Partida – 3º Percurso de Prova	Rua do Miradouro
17 de setembro de 2022	17h30m	Classificações Provisórias	Quadro oficial digital
17 de setembro de 2022	18h00m	Classificações Finais	Quadro oficial digital
17 de setembro de 2022	19h30m	Jantar e Distribuição de Prémios	Largo da Feira Montemor o Velho

3º Estrutura da prova:

3.1 – “1ª Especial Pro4Matic/Montemor o Velho” é uma prova automóvel disputada na variante de Regularidade Sport e Sport+, com a seguinte estrutura:

Número de secções	1
Total de Kms do sector seletivo	2,880
Total de Kms de prova	8,664
Número de sectores seletivos	1 (3X)

3.1.1 – **Regularidade Sport** – De acordo com o Anexo IV das PEPR.

3.1.2 - **Regularidade Sport +** - De acordo com o Anexo V das PEPR.

3.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele está localizado o Sector Seletivo que será percorrido por 3 vezes conforme o disposto nos anexos IV e V das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2022.

- Cada coocorrente deve sair do parque de partida, para o início do sector Seletivo, de modo a que esteja disponível para o comissário de partida 5 minutos antes da sua hora provisória de partida.
- No final de cada percurso, os concorrentes devem regressar ao parque de partida pelo percurso definido.
- Os concorrentes da categoria protótipos farão o percurso de ligação entre o parque de partida e a partida da PEC escoltados pela GNR e só regressarão ao parque de partida no final da segunda passagem de prova.

3.3 – Todos os Sectores Seletivos ou PEPR, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo

3.4 – O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

3.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

3.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

3.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do evento.

3.8 – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador. Poderá haver condutores a solo.

4º Admissão e Classificação de Veículos

4.1 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1946 até 14 de fevereiro de 2022, com preparação específica para prova. No caso da regularidade Sport+ a viatura deverá estar conforme Art. 253 do Anexo J e Art. 11.2 das PGAK. Deverá ter extintor conforme Art. 253 – 7.3 do Anexo J e a equipa deverá estar equipada conforme Art.11.2 das PGAK, com roupa interior; balaclava; luvas; botas e FHR (Hans).

4.1.1 - Equipamento para 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores – De acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

4.2 - Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detetadas pelas autoridades.

4.3-Categorias e Classes

Categoria	Data de Construção		Até 1300	1301 - 1600	1601 - 2000	>2000
Clássicos A	Até	31/12/1970	A1	A2	A3	A4
Clássicos B	01/01/1971	31/12/1980	B5	B6	B7	B8
Clássicos C	01/01/1981	31/12/1993	C9	C10	C11	C12

Categoria	Data de Construção		Até 1300	1301 - 1600	1601 - 2000	>2000
Sport Plus	Até	14/02/2022	A1	A2	A3	A4
Protótipos	Classe Única					

4.4-Nos termos do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

4.5-Os automóveis serão qualificados nas respetivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

4.6- No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

4.7-Os automóveis descapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efetuar todas as provas de regularidade (PECR), com a capota ou tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de desclassificação imediata.

4.8 -Os automóveis descapotáveis, serão obrigados, por razões de segurança, a estarem equipados com arco de segurança, cintos de 4 pontos, encostos de cabeça e extintor de 2 Kg.

5º Inscrições/Seguros

5.1 - São admitidos como concorrente/conductor os possuidores de Carta de Condução válida, e a Licença Nacional D FPAK ou Superior.

5.2 - Durante toda a prova, é obrigatória a participação, junto do Conductor e um 2º Conductor/Navegador com Licença Navegador D FPAK ou superior, o 2º Conductor/Navegador tem que ter Licença Navegador D FPAK ou superior válida à data da prova.

5.3 -Os condutores devem, no decurso de toda a prova, estar na posse da respetiva Carta de Condução e da documentação do automóvel. São da exclusiva responsabilidade dos condutores as infrações que possam ser detetadas pelas autoridades.

5.4 - Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes do país de matrícula do veículo (no caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes autorização do proprietário para participar na prova), Carta de Condução do condutor e do 2º condutor/navegador (se este também conduzir), bem como as Licenças Desportivas FPAK.

5.5 - A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental, determina a impossibilidade de participação na prova.

5.6 - Para participar na prova de Regularidade Sport, os interessados devem fazer a inscrição através do Portal da FPAK, segundo Art. 9.3.1 das PGAK 2022

5.7 - Para participar na prova de Regularidade Sport +, os interessados devem fazer a inscrição através do Portal da FPAK, segundo Art. 9.3.1 das PGAK 2022

5.8 - O pagamento da inscrição na Regularidade Sport+, deverá ser efetuado por transferência bancária para os seguinte NIB e enviarem o comprovativo para: geral@cacsport.pt.

IBAN – Banco BPI PT50 0010 0000 51085090001 92

5.9 – Ao preencher o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PEPR e no presente Regulamento.

Boletim de Inscrição de acordo com o Art. 9.3 das PGAK.

5.10 - Número máximo de inscrições admitidas: 65 . As inscrições serão consideradas por ordem de receção dos respetivos boletins.

5.11 - Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

5.12 - No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

5.13 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de Quarenta (40) equipas.

5.14 - O valor da taxa de inscrição com seguro incluído é de:

	Até 31/08	Após 31/08
Regularidade Sport	140,00 €	150,00 €
Regularidade Sport +	160,00 €	170,00 €

5.15 - A recusa de colocação e uso da publicidade facultativa da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

5.16 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- De acordo com o Art. 9.8 das PGAK
- No caso do pedido de inscrição ter sido recebido estando esgotado o número máximo de concorrentes fixados no Art. 4.9 e não ser possível admitir o interessado nos termos dos Art. 4.10 e 4.11.

5.17 - A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2022.

5.18 - O Clube Automóvel do Centro, bem como a Comissão Organizadora da prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de prova, durante a realização da prova.

6º Verificações

6.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Licença Desportiva, Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em competições desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

6.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição.

6.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

7º Partidas e horas de partida

7.1 - A hora oficial de Prova é a hora UTC português.

7.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto. O Diretor de prova pode decidir promover outro intervalo entre partidas.

7.3 – Os concorrentes devem estar à disposição do comissário de partida 5 minutos antes da sua hora prevista.

7.4 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado dessa etapa.

8º - Desenrolar da Prova

8.1 - A prova será disputada na vertente regularidade por setores.

8.2 - A partida para cada uma das PECR será dada na ordem crescente da numeração, à ordem do comissário e/ou pelo relógio de partida.

8.3 - A prova será disputada em 3 (três) passagens no percurso estabelecido, mais uma de treino que preceda a passagens de prova.

8.4 - O tempo realizado na 1ª PECR, será o tempo de referência para a 2ª PECR e 3ª PECR. A diferença do tempo registado será penalizada conforme descrição:

O tempo final (TF) de cada concorrente será de acordo com a seguinte fórmula:

$$TF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT \times 0,3$$

Em que:

T1 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 1 com eventuais penalizações

T2 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 2 com eventuais penalizações

T3 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 3 com eventuais penalizações

TT = T1 + T2 + T3

Os tempos de cada passagem, serão ao segundo, com aproximação à centésima

8.5 - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais totais (TF), sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios.

8.6 – Penalizações

8.6.1 – No caso da não realização de uma das PECR:

1ª infração = atribui-se o tempo de 900 segundos

2ª infração = atribui-se o tempo de 1200 segundos

8.7.8 – Na regularidade SPORT quem ultrapassar a velocidade máxima estabelecida terá as seguintes penalizações, tendo em conta a tolerância regulamentar:

1ª infração = atribui-se o tempo de 900 segundos

2ª infração = desqualificação

8.7.10 - Recusa de partida = desqualificação

8.7.11 - Circular no sentido oposto ao da prova = desqualificação

9º Classificações

Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral por Categorias SPORT e SPORT +
- Classificação por Classes SPORT e SPORT+
- Classificação Equipas Femininas (os dois elementos) SPORT e SPORT+
- Classificação geral categoria Protótipos

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral por categoria, SPORT e SPORT+
- Troféu aos, 1º, classificado de cada classe, SPORT e SPORT+
- Troféu ao 1º, 2º e 3º da categoria Protótipos
- Troféu às melhores equipas femininas, SPORT e SPORT+
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

11º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória é: Pro4matic

12º Reclamações/Apelos (de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

12.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

12.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

13º Itinerário de Estrada

RS	TC	Localização	SS	Ligação	Total	1º
	SS		Dist.	Dist.	Dist.	Carro
			(Km)			(h:mn)
0	1.1	Parque de Partida				
		Pré-Partida		1,880	1,880	10:25
	<i>T</i>	<i>Percorso de Treino</i>	2,880			10:30
1		Pré-Partida		7,400	10,280	11:55
	<i>PECR 1</i>	<i>1ª Percorso (referência)</i>	2,880			12:00
2		Pré-Partida		7,400	10,280	14:25
	<i>PECR 2</i>	<i>2ª Percorso</i>	2,880			14:30
3		Pré-Partida		7,400	10,280	15:55
	<i>PECR 3</i>	<i>3ª Percorso</i>	2,880			16:00
	1.2	Parque de Chegada		5,520	8,400	

14º Número de Emergência

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: → **965 199 723**

15º- CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

15.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

15.2 - Local: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho